



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

PROJETO DE LEI Nº 078/2017, de 21 de novembro de 2017.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 209.718,00 (duzentos e nove mil, setecentos e dezoito reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2017, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2017, no valor de R\$ 209.718,00 (duzentos e nove mil, setecentos e dezoito reais), para execução do Programa Estadual de Gestão de Solo e água em Microbacias – Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB, com a seguinte especificação:

07 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

07.001 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

CV 137/2017 - SEAB - PROG. CONT. DE EROSÃO EM MICROBACIAS –

20.606.0015.2.211 – Execução de Convenio 137/2017 Micro Bacia Rio do Gato

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 150.006,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 59.712,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, ficam indicados como Recurso o Excesso de Arrecadação no Exercício de 2017 no valor de R\$ 209.718,00 (duzentos e nove mil, setecentos e dezoito reais), Provenientes do Convenio 137/2017 Microbacia Rio do Gato Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB, De conformidade com a Lei Federal 4.320/64 e Alterações.

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1981/2013 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 2.177/2016 para o Exercício de 2017.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 21 de Novembro 2017.

Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal